



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2683/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 571/2025-SAD, que concedeu Licença para tratamento de saúde, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 27/01/2025 a 26/05/2025 a servidora **MARISTELA FERNANDES MENDES FALÇÃO**, titular do cargo de **Professor I**, Matrícula nº 11753, lotado(a) na Secretaria de Educação, tendo em vista que o laudo emitido pela Junta Médica Municipal trata-se da concessão de Redaptação Funcional e não de Licença Médica, conforme mencionou a Portaria revogada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de agosto de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

